



LÍDERES  
**CARIOCAS**



# *Microempreendedor Carioca*

## *Empresa Legal*

*Iniciativa Estratégica: Rio Ambiente de Negócios*

Turma 1 - Grupo 1  
Andréa Siggia  
Bruno Costa  
Carla Lima  
Eduardo Almas



# LÍDERES CARIOCAS



**É fundamental profissionalizar a captação de negócios para a cidade.**

Prefeito Eduardo Paes em 14/05/2010

**Primar pelo ambiente de negócios é essencial para uma cidade que deseja atrair empresas e gerar negócios, investimentos e empregos.**

Plano Estratégico 2013-2016 da Cidade do RJ

**A pesquisa do SEBRAE mostra que, nos últimos quatro anos, o faturamento das micro e pequenas empresas dos três setores – serviços, comércio e indústria – cresceu 12%.**

**A participação da indústria foi de apenas 1%.**

Fonte: SEBRAE - Jornal Bom Dia Brasil - Rede Globo - Edição do dia 11/10/2012\*

<http://g1.globo.com/bom-dia-brasil/noticia/2012/10/pequenas-industrias-preocupam-apos-desempenho-ruim.html>



# Análise SWOT

	Forças	Fraquezas
Ambiente interno	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Programa de simplificação do processo de licenciamento para abertura de Empresas com Atividades de baixo risco - Alvará Já - Decreto nº 30.568/2009 - SEOP/CLF;</li> <li>• Projeto Empresa Bacana - Decreto nº 30.588/2009 - IPP;</li> <li>• Agencia Rio Negócios - Decreto nº 31.182/2009;</li> <li>• Capilaridade das 19 Inspetorias Regionais de Licenciamento e Fiscalização - SEOP/CLF/IRLF's.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dispersão do processo de abertura de empresas ("Via Crucis").</li> <li>• Não utilização do CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas;</li> <li>• Não estar adequadamente enquadrado nas exigências da Redesim - Lei Federal nº 11.598/2007;</li> <li>• Decreto nº 322, de 3 de março de 1976 - Aprova o regulamento de zoneamento do município do Rio de Janeiro desatualizado.</li> </ul>
Ambiente externo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Lei Complementar Federal nº 123/2006 - Estabelece normas de tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado as microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito da União, Estado e Município (alterada pela Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008).</li> <li>• Potencial empresarial da cidade;</li> <li>• Aumento da população consumidora de serviços;</li> <li>• Eventos esportivos internacionais - Copa do Mundo, Olimpíadas e Paralimpíadas;</li> <li>• UPP Social.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Municípios vizinhos que têm como principal atrativo os impostos reduzidos;</li> <li>• Preferência em permanecer na ilegalidade (Perda de arrecadação);</li> <li>• Encerramento prematuro das atividades das empresas.</li> </ul>

## Contexto Atual:

# “Via Crucis” do Microempreendedor



- ↓ **VIABILIDADE** - Fazer o Pedido de Viabilidade de **NOME** da Empresa no site da JUCERJA
- ↓ **LOCAL: CONSULTA PRÉVIA DE LOCAL** - no site da PCRJ ou em uma das 19 IRLF's (Baseada no Decreto nº. 322/1976 - Aprova o Regulamento de Zoneamento do Município do Rio de Janeiro)
- ↓ **REGISTRO** - Fazer o Registro do Contrato Social na JUCERJA - Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
- ↓ **CNPJ** na Receita Federal (via internet)
- ↓ **ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS**- Preencher formulário próprio do órgão e apresentar todos os documentos pessoais e da empresa.
- ↓ **ALVARÁ DA PREFEITURA** - Preencher o Requerimento Único de Concessão e Cadastro Eletrônico RUCCA-e (Via WEB ou nas IRLF's)
- ↓ **LICENÇA ESTADUAL** - Para empresas do ramo de comércio ou indústria para contribuir com ICMS - SEFAZ - Secretaria de Fazenda do Estado
- ↓ **LICENÇA MUNICIPAL** - Para empresas prestadoras de serviços para contribuir com ISS - SEOP - Secretaria Especial de Ordem Pública.
- ↓ **OUTRAS LICENÇAS** - AMBIENTAL E VIGILANCIA SANITÁRIA quando for o caso.



## Objetivo do Projeto

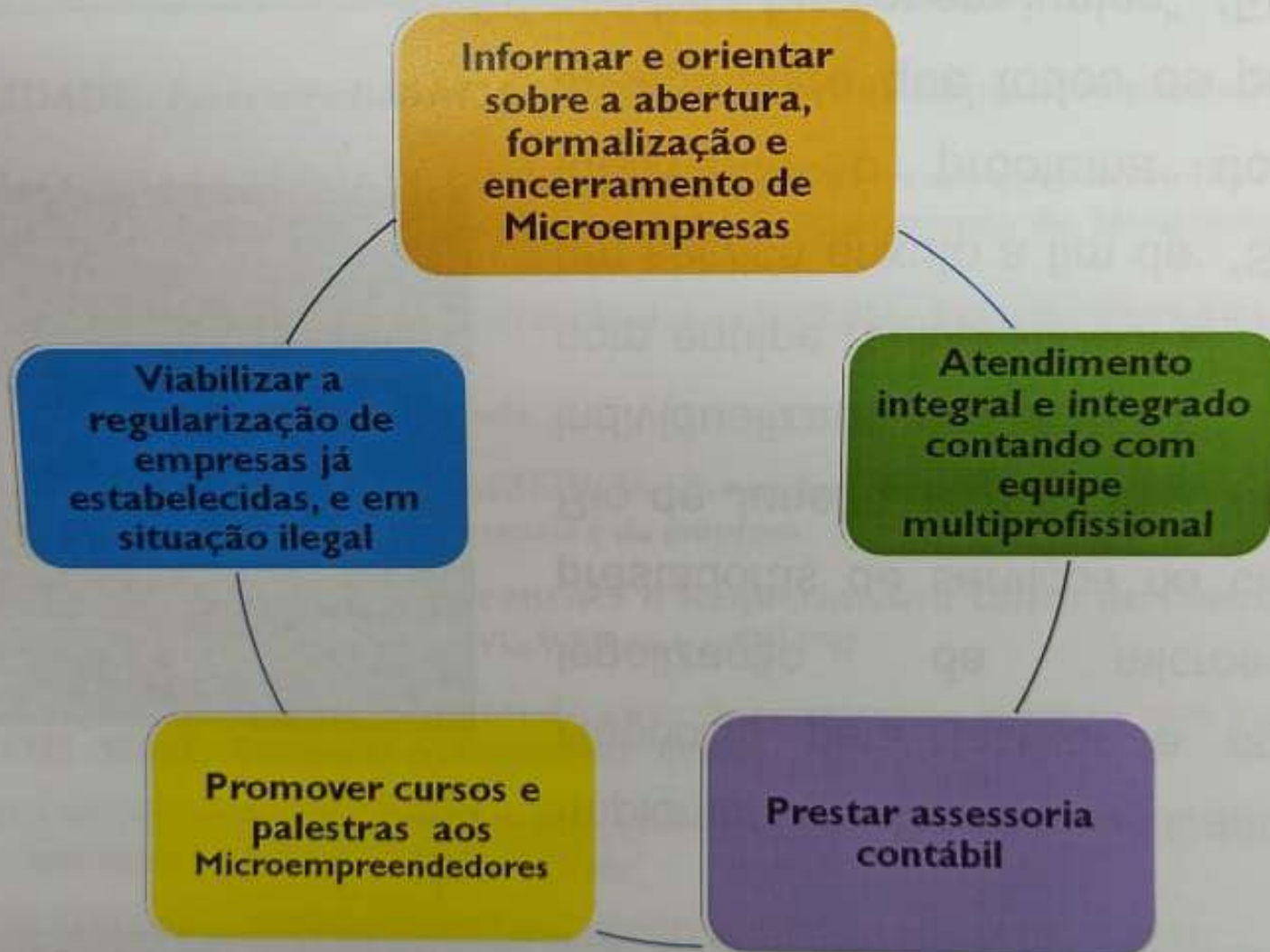


Implementar Escritório Carioca de Negócios para facilitar e agilizar a legalização de microempresas prestadoras de serviços na cidade do Rio de Janeiro, através de atendimento individualizado em ambiente unificado, com equipe multiprofissional, prestando um serviço enxuto a fim de: "Solucionar totalmente o problema do cliente, assegurando que todos os produtos e serviços funcionem juntos". (Figueiredo, 2006).

## Serviços Prestados



Escritório  
Carioca  
de Negócios





## Capacidade estimada de Atendimento

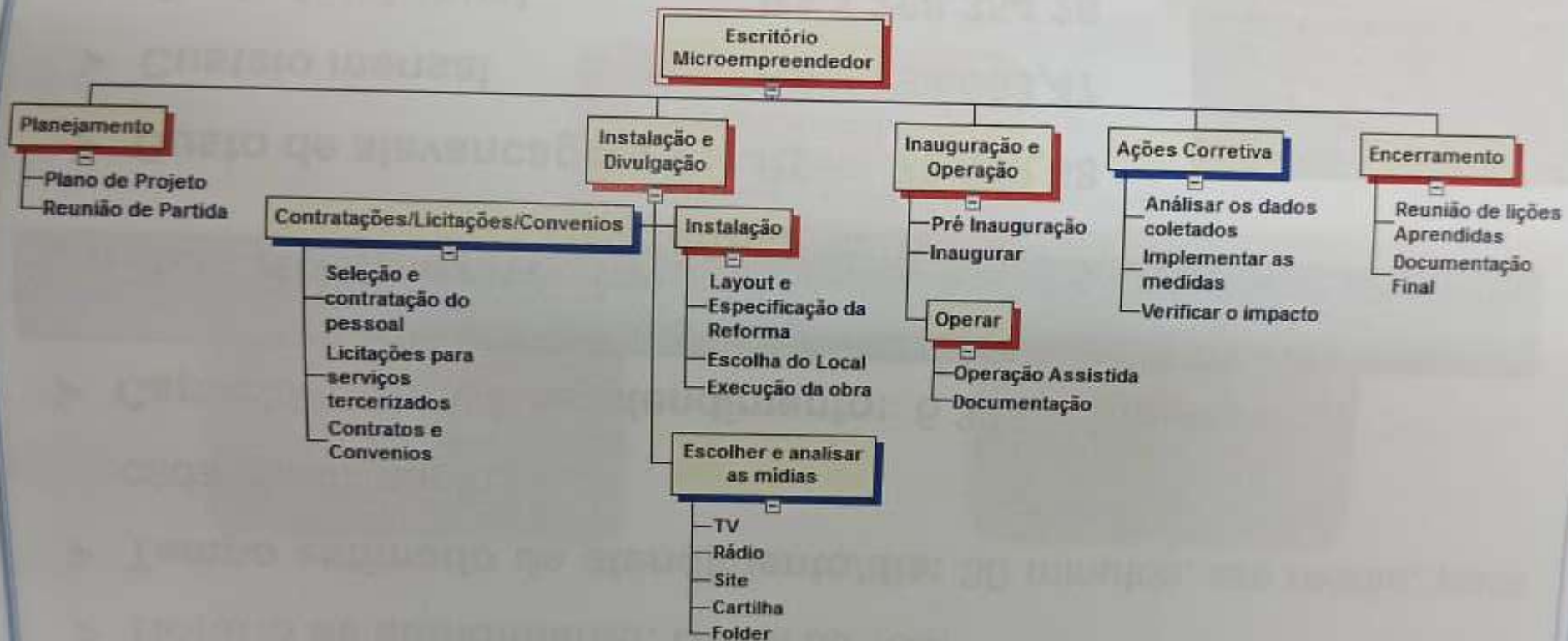
- **Estimativa de atendimentos/dia:** 24 atendimentos realizados 6 por funcionários;
- **Horário de atendimento:** De 9h às 16h;
- **Tempo estimado de atendimento/dia:** 30 minutos, em média, para cada atendimento.
- **Capacidade anual de atendimento:** 6.336 empresas/ano.

## Custos do Escritório

➤ Custo de alavancagem	R\$ 73.592,68
➤ Custeio mensal	R\$ 99.563,47
➤ Custo total anual	R\$ 1.268.354,28



# Planejamento do Escritório





## Análise da Microempresa

➤ 02 funcionários com salário mínimo/mês	R\$ 2.488,00
➤ Aluguel/mês	R\$ 1.000,00
➤ Depreciação/Capital de Giro	R\$ 1.000,00
➤ Lucro Mínimo aceitável	R\$ 2.000,00
➤ Custo Total anual (incluindo 13º salário)	R\$ 77.856,00
➤ Custo Total anual (incluindo tributos)	R\$ 82.825,53

## Ponto de Equilíbrio

$R\$ 1.268.354,28 / (R\$ 82.825,53 * 0,02) = 766$  (Ponto de Equilíbrio)

$766/6336 = 12,08\% \Rightarrow$  da capacidade instalada

\* O Estado do Rio de Janeiro abriu de janeiro de 2011 a dezembro de 2011 o total de 40.675 empresas. - MDIC

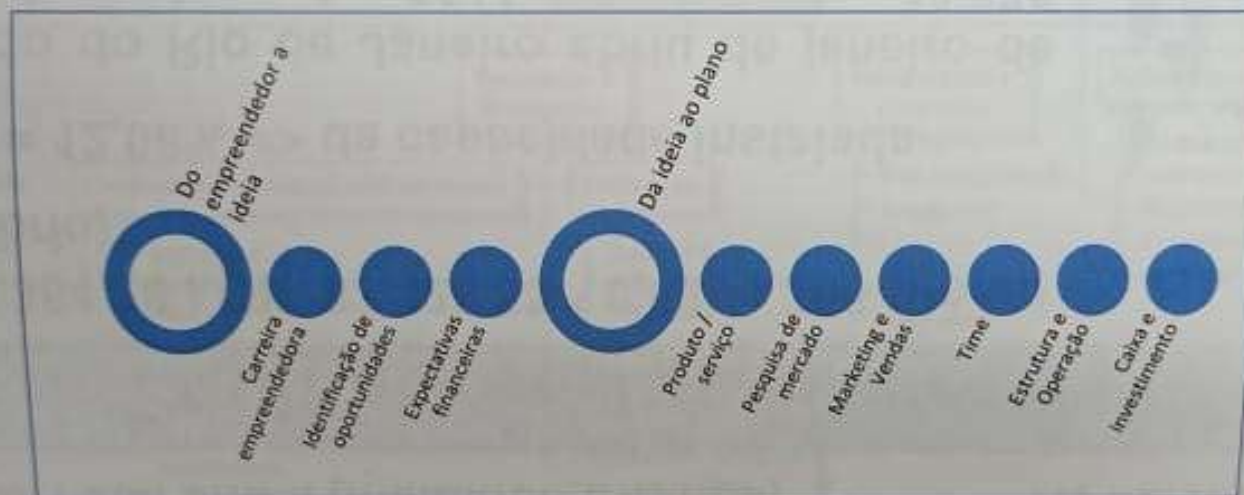
\*A arrecadação prevista para 2012 R\$ 317.463.642,00, sendo o custo do escritório apenas 0,4% deste valor



# Parcerias

endeavor  
BRASIL

## Estrutura do Curso: "Bota pra Fazer"



Sescon RJ

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS, ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

- Desenvolvimento de cartilha para o Microempreendedor;
- Lotação de dois contadores no Escritório Carioca de Negócios mediante convênio;
- Orientações contábeis;
- Cursos periódicos na área de contabilidade mediante convênio.

Grupo 1 - Microempreendedor Carioca - Empresa Legal



## Ações Futuras



- ✓ **Novos Escritórios Cariocas de Negócio por área de planejamento;**
- ✓ **Ônibus para Projeto de atendimento itinerante;**
- ✓ **Agendamento de atendimento via portal;**
- ✓ **Implementação de processo eletrônico;**
- ✓ **Divulgação das Empresas através do site como utilização de mapa de negócios;**
- ✓ **Selo de Legalidade – Empresa Carioca Legal;**



**Muito Obrigado !**